



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo

36408/2018

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Institucionais por parte do Núcleo
União Trabalho

PARTES INTERESSADAS

Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e do Mundo do
Trabalho
Campus Universitário "João Vamini"

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 18 folhas

DESTINO	DATA	
Campus Universitário João Vamini	25/01/2018	

Ofício 005/2018

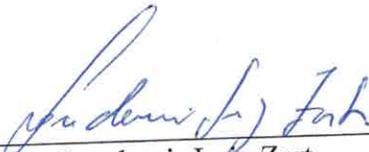
Cáceres, 25 de janeiro de 2018.

Senhor Diretor,

Vimos através deste encaminhar em anexo, o Projeto de re-institucionalização do Núcleo UNITRABALHO – Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho e também uma nova proposta de regimento do mesmo.

Sendo o que motiva o presente, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart
Núcleo Unemat-Unitrabalho

Ilmo Sr
Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros
Diretor Político, Pedagógico e Financeiro
UNEMAT-Cáceres-MT

Recebi 06/01/18
Soucekm

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 – CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho	
Sigla do Núcleo: UNITRABALHO	
Vinculação – DPPF: Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres	
Coordenador (a): Prof. Laudemir Luiz Zart	
E-mail: laudemirzart13@yahoo.com.br	Titulação: doutorado
Telefone Celular: 65 99989 9912	Telefone Institucional: 65 2236074

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL
PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).

- (2) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
Fis. 048
CÁCERES - COLEGIADO REGIONAL

(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

*** Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.**

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(X) Cultura	() Saúde
(X) Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
(X) Educação	(X) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(X) Ciências Humanas	(X) Sociais Aplicadas
() Outras	

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - CAMPUS UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fis. 059

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Contínuo a partir de (dia/mês/ano):

- * 24 de outubro de 2003 – primeira institucionalização.
- * 20 de janeiro de 2018 – segunda institucionalização.

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Núcleo Unitrabalho tem como foco o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão relativas ao mundo do trabalho. Com abordagens transdisciplinares propõe fazer a leitura crítica e propositiva das relações de trabalho submetidas ao capital e em contraposição as organizações sociais do trabalho associado como processo de superação da dominação e da exploração, para a constituição de conceitos e de práticas sociais de cooperação e de solidariedade.

Para a consecução dos objetivos mobiliza agentes da universidade, de entidades sindicais, não governamentais e movimentos sociais, quanto de gestores públicos. Tem como objetivo principal a análise, a geração e o desenvolvimento da cultura da solidariedade e das práticas sociais de cooperação via a organização e a formação de coletividades.

Palavras-chave (três): socioeconomia solidária; formação e docência; trabalho associado.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais).

Quanto à Extensão: promover a interação da universidade com os grupos sociais,

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - CAMPUS UNEMAT - COLÉGIO REGIONAL
Fis. 067

sindicais e movimentos sociais para a produção social do conhecimento, isto é, das ciências e das tecnologias pertinentes para o autodesenvolvimento e solidário dos trabalhadores e das trabalhadoras organizadas em coletividades. Para tanto a necessidade de geração, apreensão e ampliação de conhecimentos conectados com a cultura e a educação popular, à economia solidária, à agroecologia, do trabalho associado e aos direitos humanos.

Quanto à Pesquisa: embasado em metodologias participativas e de pesquisa-ação, investigar, sistematizar e publicizar as percepções, as concepções, as práticas, as relações e as estruturas sociais que constituem o complexo de existência dos grupos sociais populares (camponeses/as, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, mulheres e jovens, operários), explicando as contradições socioeconômicas e culturais da dominação-exploração em relação dialética com as possibilidades de emancipação para a construção social da realidade de solidariedade-cooperação.

Quanto ao Ensino: propor e desenvolver projetos de formação para gerar tempos e espaços de “democracia cognitiva”, socializando conhecimentos e educando pensamentos críticos e propositivos para a construção social ampliada da ciência pertinente.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Gerais:

I – Congregar docentes, discentes e servidores da UNEMAT, de diferentes formações e áreas de atuação, para o desenvolvimento de conhecimentos pertinentes e para fomentar o trabalho conjunto de natureza interdisciplinar e transdisciplinar sobre o mundo do trabalho;

II – Desenvolver estudos e ações que abordem a educação e a formação profissional, saúde e trabalho, incubadoras de empreendimentos de economia solidária, trabalho infanto-

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br - Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
FIS. 074
COLEGADO REGIONAL

juvenil, discriminação no mundo do trabalho, reestruturação produtiva, desemprego, relações do trabalho e demais temas derivados do mundo do trabalho, tanto nos espaços do campo quanto dos espaços urbanos;

III – Promover a cooperação entre pesquisadores/as congregando participantes de diversos setores, departamentos e cursos, no sentido de desenvolver estudos, pesquisas e outras ações sobre o mundo do trabalho, de acordo com programas, projetos e demais propostas institucionais ou, em atendimento às demandas das entidades sindicais, instituições governamentais e outras organizações e movimentos sociais;

Específicos:

I – Desenvolver cursos de formação, de qualificação e capacitação nos níveis de extensão universitária, graduação e pós-graduação;

II – Desenvolver mecanismos permanentes de cooperação, na perspectiva de constituir parcerias e assegurar a interlocução entre o conhecimento dos trabalhadores e o conhecimento produzido no âmbito da UNEMAT e das instituições parceiras;

III – Promover na UNEMAT o estudo, a pesquisa, a extensão e o debate permanente sobre a dinâmica das relações de trabalho, formação e produção social do conhecimento;

IV – Desenvolver mecanismos de elaboração, publicação e difusão das ações e experiências realizadas pelo Núcleo Unitrabalho;

V - Apreender a complexidade das relações educacionais a partir dos contextos das práxis educativas, tendo como perspectiva os processos de conhecimento e formação emancipatórios;

VI - Problematizar o trabalho como atividade humana subsumida ao capital, gerando ações, saberes e processos coletivos emancipatórios das estruturas e das relações do mundo do trabalho;

VII - Investigar as políticas públicas tendo como perspectiva a participação crítica e

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - CAMPUS LUIZ RANGEL - CACERES - MT
Fil. 084

propositiva dos sujeitos e dos grupos sociais na configuração de ações públicas;

VIII - Perceber a organização e as relações dos sujeitos sociais constituintes de ações que caracterizam os movimentos sociais na produção de novos contextos históricos;

IX - Interpretar a diversidade sociocultural e ambiental estruturante da complexidade dos diferentes contextos que constituem as sociedades contemporâneas;

X - Analisar as diversas configurações socioeconômicas que constituem as bases das estruturas e das práticas da economia camponesa, tendo como perspectiva a agroecologia;

XI - Enfocar questões que evidenciem a relação entre saúde e sociedade contemporânea tendo como perspectivas a prevenção, ações coletivas, práticas alternativas e implementação de políticas.

XII - Elaborar projetos para buscar financiamentos para as ações a serem desenvolvidas;

XIII - Desempenhar a função de articular e executar projetos e atividades pertinentes aos objetivos das organizações do mundo do trabalho através de metodologias e atividades para construir relações de trabalho de cooperação, de solidariedade e de sustentabilidade.

XIV - Analisar as políticas públicas e desenvolver ações estruturantes para a constituição de políticas públicas democráticas, de inclusão social e participativas sobre e nas relações de trabalho e a educação sob diversas abordagens epistemológicas definidas nos projetos de pesquisa, extensão e ensino;

XV - Estabelecer redes de comunicação e intercâmbio com instituições de pesquisa, extensão e ensino, com movimentos sociais e ecológicos, entidades sindicais, comunitárias e eclesiais para prestar assessorias, consultorias, propor parcerias e convênios;

XVI. Organizar e participar de eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas – impressa e virtual), dando publicidade institucional aos resultados dos trabalhos.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Fis. 098

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)

Título: Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação e Docência	Coordenação: Prof. ^a Dr. ^a Loriége Pessoa Bitencourt; Prof. ^a Dr. ^a Heloisa Salles Gentil
Título: Grupo de Pesquisa - Educação e Socioeconomia Solidária	Coordenação: Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart
Título: Grupo de Pesquisa: Educação do Campo e Organização do Trabalho Pedagógico	Coordenação: Prof. ^a Dr. ^a Ilma Ferreira Machado
Título: Produção Integrada e Sustentável Gerando Renda e Conservação Ambiental na Agricultura Familiar na Amazônia Mato-Grossense	Coordenação: Prof. Dr. João Ivo Puhl
Título: Economia Solidária: pedagogia da cooperação, desenvolvimento territorial, políticas públicas e empreendimentos econômicos de cooperação em Mato Grosso.	Coordenação: Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart
Título: Pedagogia da Cooperação nas Ações de Pesquisa e Extensão no Assentamento Roseli Nunes.	Coordenação: Prof. Me. Dinairan Dantas Souza

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Fig. 10x

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)

Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1 - Laudemir Luiz Zart	CV: http://lattes.cnpq.br/6054357004978402
Membros	
1 - Loriege Pessoa Bitencourt	CV: http://lattes.cnpq.br/2025379545419145
2 – João Ivo Puhl	CV: http://lattes.cnpq.br/7168276051584994
3 – Heloisa Salles Gentil	CV: http://lattes.cnpq.br/6342334143612406
4 – José Ferreira da Costa	CV: http://lattes.cnpq.br/4465928391602515
5 – Dinairan de Souza Dantas DANTAS SOUZA	CV: http://lattes.cnpq.br/8293129798722964
6 – Tânia Paula da Silva	CV: http://lattes.cnpq.br/6622358844439844
7 – Ilma Ferreira Machado	CV: http://lattes.cnpq.br/0225097375591773

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Publicação da Série Sociedade Solidária.
- Publicação dos Cadernos Pedagógicos (material didático para a formação).
- Publicação de Anais dos eventos científicos.
- Publicação trabalhos de conclusão de curso, monografias de especialização e de

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



dissertações de mestrado.

- Publicação de artigos científicos em revistas científicas.

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

- Regimento está em anexo

Cáceres, 23 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart

Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº. – CONEPE

fib. 010
Fis. 12f
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS UNEMAT

Aprova o Regimento do Núcleo UNITRABALHO da
Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária do CONEPE realizada em

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho, doravante denominado de Núcleo Unitrabalho, decorre da articulação de pesquisadores e pesquisadoras, para a promoção e o desenvolvimento de atividades de extensão, pesquisa e ensino, visando integrar a universidade e as organizações de trabalhadores/as, e, com outras organizações sociais e governamentais, que tenham por objetivo a compreensão das transformações que estão em curso no mundo do trabalho, estabelecer parceria para a realização de atividades que contribuam para a compreensão e a configuração de práticas sociais do trabalho associado.

Parágrafo único: Para a consecução dos seus fins o Núcleo Unitrabalho desenvolve estudos, programas e projetos de extensão, de pesquisa e de ensino que analisem, problematizem e atuem em processos socioeducativos, nas transformações do mundo do trabalho, na socioeconomia solidária, nas políticas públicas, na multiplicidade dos movimentos sociais, na configuração das diversidades socioculturais, na constituição da economia camponesa agroecológica, na afirmação e ampliação dos direitos humanos investigando e inferindo de forma transdisciplinar nas interrelações entre as múltiplas dimensões dos contextos histórico-social, político-cultural, socioeconômico e educacional, instituindo proposições e ações para os campos investigados, tendo como princípios orientadores e fundantes a sustentabilidade e a solidariedade.

CAPÍTULO II

DE SUA NATUREZA



Art. 2º O Núcleo Unitrabalho constitui-se numa unidade que congrega docentes, pesquisadores/as, servidores/as técnicos/as administrativos/as e discentes, interessados/as em se cadastrarem para desenvolver atividades, projetos, programas e outros trabalhos de extensão, pesquisa e ensino.

Art. 3º O Núcleo Unitrabalho é vinculado à Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres.

CAPÍTULO III

Dos Objetivos do Núcleo Unitrabalho

Art. 4º São objetivos gerais do Núcleo Unitrabalho:

I – Congregar docentes, discentes e servidores da UNEMAT, de diferentes formações e áreas de atuação, para o desenvolvimento de conhecimentos pertinentes e para fomentar o trabalho conjunto de natureza interdisciplinar e transdisciplinar sobre o mundo do trabalho;

II – Desenvolver estudos e ações que abordem a educação e a formação profissional, saúde e trabalho, incubadoras de empreendimentos de economia solidária, trabalho infanto-juvenil, discriminação no mundo do trabalho, reestruturação produtiva, desemprego, relações do trabalho e demais temas derivados do mundo do trabalho, tanto nos espaços do campo quanto dos espaços urbanos;

III – Promover a cooperação entre pesquisadores/as congregando participantes de diversos setores, departamentos e cursos, no sentido de desenvolver estudos, pesquisas e outras ações sobre o mundo do trabalho, de acordo com programas, projetos e demais propostas institucionais ou, em atendimento às demandas das entidades sindicais, instituições governamentais e outras organizações e movimentos sociais;

Art. 5º Constituem objetivos específicos do Núcleo Unitrabalho:

I – Desenvolver cursos de formação, de qualificação e capacitação nos níveis de extensão universitária, graduação e pós-graduação;

II – Desenvolver mecanismos permanentes de cooperação, na perspectiva de constituir parcerias e assegurar a interlocução entre o conhecimento dos trabalhadores e o conhecimento produzido no âmbito da UNEMAT e das instituições parceiras;

III – Promover na UNEMAT o estudo, a pesquisa, a extensão e o debate permanente sobre a dinâmica das relações de trabalho, formação e produção social do conhecimento;

IV – Desenvolver mecanismos de elaboração, publicação e difusão das ações e experiências realizadas pelo Núcleo Unitrabalho;

V - Apreender a complexidade das relações educacionais a partir dos contextos das práxis educativas, tendo como perspectiva os processos de conhecimento e formação emancipatórios;

VI - Problematizar o trabalho como atividade humana subsumida ao capital, gerando ações, saberes e processos coletivos emancipatórios das estruturas e das relações do mundo do trabalho;

VII - Investigar as políticas públicas tendo como perspectiva a participação crítica e propositiva dos sujeitos e dos grupos sociais na configuração de ações públicas;

VIII - Perceber a organização e as relações dos sujeitos sociais constituintes de ações que caracterizam os movimentos sociais na produção de novos contextos históricos;

IX - Interpretar a diversidade sociocultural e ambiental estruturante da complexidade dos diferentes contextos que constituem as sociedades contemporâneas;

X - Analisar as diversas configurações socioeconômicas que constituem as bases das estruturas e das práticas da economia camponesa, tendo como perspectiva a agroecologia;

XI - Enfocar questões que evidenciem a relação entre saúde e sociedade contemporânea tendo como perspectivas a prevenção, ações coletivas, práticas alternativas e implementação de políticas.

XII - Elaborar projetos para buscar financiamentos para as ações a serem desenvolvidas;

XIII - Desempenhar a função de articular e executar projetos e atividades pertinentes aos objetivos das organizações do mundo do trabalho através de metodologias e atividades para construir relações de trabalho de cooperação, de solidariedade e de sustentabilidade.

XIV - Analisar as políticas públicas e desenvolver ações estruturantes para a constituição de políticas públicas democráticas, de inclusão social e participativas sobre e nas relações de trabalho e a educação sob diversas abordagens epistemológicas definidas nos projetos de pesquisa, extensão e ensino;

XV - Estabelecer redes de comunicação e intercâmbio com instituições de pesquisa, extensão e ensino, com movimentos sociais e ecológicos, entidades sindicais, comunitárias e eclesiais para prestar assessorias, consultorias, propor parcerias e convênios;

XVI. Organizar e participar de eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas – impressa e virtual), dando publicidade institucional aos resultados dos trabalhos.

Art. 6º O Núcleo Unitrabalho se organizará em torno das seguintes áreas temáticas:

I. Educação, Trabalho e Socioeconomia Solidária: campo que trata da formação omnilateral do ser humano, apreendendo processos sociais e epistemológicos de autoorganização, autogestão, da participação crítico-propositiva, da transformação social e cultural, da subjetividade-objetividade, das condições de trabalho. Da socioeconomia solidária e do processo de organização de empreendimentos econômicos solidários. Da relação e interdependência entre a produção, comercialização e consumo. Compreensão e implantação de estratégias das finanças solidárias. Das concepções e práticas sociais de solidariedade e de cooperação. Consideramos a educação em seu sentido amplo, com ênfase na perspectiva da educação popular em seus diversos espaços, tempos e formas;

II. Políticas Públicas e Movimentos Sociais: abordagem de questões relativas às políticas de Estado, os processos democráticos de construção, da executabilidade e da avaliação das políticas públicas; a articulação, a movimentação e a organização da sociedade civil, expondo e constituindo metodologias e ações que atendam as demandas e a consecução efetiva das proposições políticas; a atuação dos movimentos sociais nos cenários político, cultural, educacional, socioeconômico e ambiental;

III. Diversidade Sociocultural e Ambiental: área de conhecimento e de ação que abrange as diversas temáticas emergentes, tais como raças, etnias, gênero, geração, diferenças socioantropológicas, bem como questões interculturais, ambientais e de saúde coletiva;

IV. Docência e Organização do Trabalho: processo de formação humana com foco na relação do ensino e da aprendizagem, na organização do trabalho pedagógico; nos conhecimentos científicos, das culturas e da educação popular, das tecnologias sociais para a organização solidária dos grupos sociais e da apreensão e o desenvolvimento de práticas de cooperação para a ampliação e o aprofundamento da cultura do trabalho associado.

V. Economia Camponesa e Agroecologia: temáticas que orientam as discussões a respeito de sustentabilidade, meio ambiente, solidariedade, educação do campo e processos organizativos político, produtivos, econômicos e sociais do complexo da agricultura familiar; segurança alimentar e territorialidade.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O Núcleo Unitrabalho se comporá de grupos, programas e projetos de extensão, pesquisa, de atividades e projetos de ensino apresentados por professores, estudantes e servidores, aceitos e aprovados em conformidade com as normas das instituições envolvidas no seu desenvolvimento.

Art. 8º O Núcleo Unitrabalho será representado por um (a) coordenador (a) que terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Parágrafo Único A coordenação do núcleo será eleita entre os seus pares.

Art. 9º O Núcleo Unitrabalho será administrado por um colegiado composto de forma paritária por professores, estudantes e servidores, que tenham projetos vinculados ao Núcleo.

Art. 10 As reuniões ordinárias do Colegiado do Núcleo Unitrabalho serão realizadas mensalmente e extraordinariamente sempre que assim for necessário, convocadas pela coordenação ou solicitado por 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 11 As reuniões do Colegiado serão presididas pela coordenação e secretariadas por um dos seus membros nomeado para esta função.

Art. 12 Cada projeto será respondido pelo seu coordenador, que encaminhará os resultados da pesquisa para a coordenação do Núcleo e demais instâncias competentes.

Art. 13 Em cada ano letivo o Núcleo Unitrabalho estabelecerá uma agenda de atividades e um calendário de trabalho para a execução e o fluxo de recursos humanos, materiais e financeiros para a consecução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E DE ENSINO

Art. 14 Núcleo Unitrabalho é a capacidade acadêmica e o fomento mobilizador dos/as pesquisadores/as, estudantes e servidores/as em torno das diferentes áreas de pesquisa, de extensão e de ensino, que congregam agentes para a proposição, a ação e a avaliação das atividades inerentes ao Núcleo.

Parágrafo Único O Núcleo Unitrabalho receberá e agregará todos os projetos de estudo, de pesquisa, de extensão e de ensino apresentados por professores/as, estudantes dos cursos de graduação (Estágio Supervisionado, Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC) e monografias de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*, desenvolvidas em conformidade com as linhas de atuação do núcleo.

Art. 15 As Áreas de Pesquisa e de Extensão são os grandes temas que orientam e contemplam distintas linhas de pesquisa e de extensão em torno do qual o Núcleo Unitrabalho se estrutura e se organiza para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de extensão.

Art. 16 As Linhas de Extensão, Pesquisa e de Ensino são os temas geradores de projetos de investigação, de aprendizagem e de interação com organizações e grupos sociais e de aprendizagem que configuram o Núcleo Unitrabalho.

Art. 17 Os Grupos de Pesquisa e de Extensão são os/as pesquisadores/as, estudantes e servidores/as que se unem em torno de uma área de conhecimento para o desenvolvimento da extensão, da pesquisa e do ensino que integram e interagem no Núcleo Unitrabalho.

Art. 18 A Rede é o processo de intercâmbio científico-cultural entre instituições e núcleos de pesquisa, de ensino e de extensão que desenvolvam pesquisas e ações de comunicação e interação com determinados grupos sociais e científicos em áreas afins que devem ser promovidos pelo Núcleo Unitrabalho.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO

Art. 19 O Núcleo Unitrabalho terá um orçamento formado por recursos oriundos dos projetos de pesquisa, da extensão aprovados em editais externos, em apoios institucionais da UNEMAT, das subvenções, dos

convênios, das parcerias, das doações, arrecadações próprias, das consultorias, do financiamento dos projetos e dos recursos das agências de fomento da pesquisa.

Art. 20 O Núcleo Unitrabalho terá um fundo de recursos financeiros e materiais para a gestão coletiva dos seus projetos.

Parágrafo Único Em cada ano letivo os agentes que integram o Núcleo Unitrabalho farão um planejamento para a obtenção de recursos materiais e financeiros para a consecução das suas atividades.

Art. 21 Cada projeto que integrará o Núcleo Unitrabalho poderá ter orçamento e recursos próprios conforme sua natureza.

Art. 22 A prestação de contas do Núcleo Unitrabalho ocorrerá em conformidade com as leis em vigor e de acordo com as normas das fontes de recursos.

CAPÍTULO VII

DA PROPOSIÇÃO

Art. 23 São membros efetivos do Núcleo Unitrabalho os/as professores/as, estudantes da graduação e da pós-graduação, servidores/as e colaboradores/as que incorporam projetos de estudo, pesquisa, ensino e de extensão ligados ao núcleo.

Art. 24 Poderá apresentar e co-elaborar no âmbito do Núcleo, proposta de estudo, pesquisa, ensino e extensão todo professor/a, servidor/a, estudante e colaboradores, que tenha objeto de análise pertinente às áreas temáticas citadas no artigo sexto e orientados pela perspectiva dos princípios da sustentabilidade e da solidariedade.

Art. 25 Os projetos poderão ser apresentados individualmente, mas preferencialmente agregados aos grupos de pesquisa e em caráteres transdisciplinares.

Art. 26 Após a apresentação do Projeto de Pesquisa, de Ensino, Estudo e/ou de Extensão para o Núcleo Unitrabalho, este exarará parecer sobre a viabilidade ou não da proposição, devendo ser referendado pelo Colegiado do Núcleo.

Art. 27 Aceito o Projeto, em termos acadêmicos e sociais, e inscrito como parte integrante do Núcleo Unitrabalho, a coordenação do Núcleo o encaminhará para as instâncias das instituições envolvidas.

CAPÍTULO VIII

DA PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 28 O Núcleo Unitrabalho instituirá e desenvolverá programas de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* que estejam em consonância com os objetivos dos projetos que formam o núcleo, articulando a pesquisa, o ensino e a extensão.

Parágrafo Único O Núcleo Unitrabalho entende a pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, como um processo de formação continuada que possibilita a comunicação com a sociedade, a produção do conhecimento e a qualificação da relação ensino-aprendizagem.

Art. 29 Os programas de pós-graduação serão formados com base em justificativas que atendam problemáticas teóricas, epistemológicas e empíricas do contexto socioeducacional no qual está inserido e que priorizem o estudo do mundo do trabalho.

CAPÍTULO IX

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 30 A estrutura organizacional do Núcleo será composta por:

- I – Coordenação Geral do Núcleo Unitrabalho;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Fórum Consultivo;

Seção I

A Coordenação do Núcleo Unitrabalho

Art. 31 Exercida por docente ou técnico de nível superior, a Coordenação do Núcleo Unitrabalho será realizada por uma coordenadoria e, na ausência deste, pela vice-coordenadoria.

Art. 32 A coordenadoria e a vice-coordenadoria serão eleitas pelos membros que integram efetivamente o Núcleo Unitrabalho.

§ 1º A coordenadoria será substituída em suas faltas, impedimentos e vacância da função pela vice-coordenadoria;

§ 2º Os mandatos da coordenadoria e a vice-coordenadoria serão de dois anos e coincidentes, permitindo-se recondução.

Art. 33 À coordenadoria compete:

- I – Representar interna e externamente o Núcleo Unitrabalho;
- II – Coordenar o Núcleo Unitrabalho, com observância das deliberações dos órgãos colegiados no âmbito de suas respectivas competências;
- III – Indicar pessoal para desenvolver projetos e atividades observando-se os critérios básicos de:
 - a) adequação técnica do postulante à atividade em questão;
 - b) mérito acadêmico ou administrativo;
 - c) transparência nos procedimentos.

IV – Presidir o Conselho Deliberativo e, em conjunto com o mesmo, elaborar os planos de ação anuais, os orçamentos e outras atividades;

V – Convocar o Fórum Consultivo.

Seção II

Do Conselho Deliberativo

Art. 34 Ao Conselho Deliberativo compete:

I – Deliberar sobre o Plano de Ação Anual, bem como sobre todas as questões que dizem respeito ao Núcleo Unitrabalho

II – Expedir normas de interesse do Núcleo Unitrabalho no âmbito de sua competência;

III – Exercer a direção superior do Núcleo Unitrabalho

IV – Deliberar sobre criação e constituição dos grupos de trabalho;

V – Homologar os coordenadores dos projetos ou atividades ouvidos os interessados e observados os seguintes critérios básicos:

a) adequação técnica do(s) postulante(s) à atividade em questão;

b) mérito acadêmico ou administrativo;

c) transparência nos procedimentos.

VI – Integram os Conselho Deliberativos todos/as membros efetivos e permanentes do Núcleo Unitrabalho.

Seção III

Do Fórum Consultivo

Art. 35 O Fórum Consultivo será composto pelos membros dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, entidades sindicais, instituições governamentais, organizações e movimentos sociais habilitados e a administração da UNEMAT.

Parágrafo Único Estarão habilitados a participar do Fórum Consultivo parceiros que tenham sido cadastrados e desenvolvam atividades em conjunto com o Núcleo Unitrabalho.

Art. 36 O Fórum Consultivo terá como atribuição apreciar a atuação, indicar prioridade e sugerir atividades para o desenvolvimento do Núcleo Unitrabalho.

Art. 37 O Fórum Consultivo será presidido pela coordenadoria do Núcleo Unitrabalho e reunir-se-á, ordinariamente de seis em seis meses e em caráter extraordinário, chamado por dois terços de seus membros, quando houverem demandas e questões urgentes para deliberar e encaminhar,

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 Este regimento será avaliado e revisto após um ano de sua aprovação.

Art. 39 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão, em Cáceres-MT,

PARECER AD REFERENDUM nº 019/2018

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Campus Universitário Jane Vanini
Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart

ASSUNTO: institucionalização do núcleo de ensino, pesquisa e extensão “Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho - UNITRABALHO”.

HISTÓRICO: O Processo nº 36408/2018 tem como objeto a solicitação de institucionalização da ação de ensino/pesquisa/extensão denominada “Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho - UNITRABALHO”, sob coordenação do Professor Doutor Laudemir Luiz Zart. Os autos foram encaminhado à Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógica e Financeira do Campus Jane Vanini por meio do Of. nº 005/2018 (Fl. 02) e instruídos com Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (Fls. 03 a 11) contendo: identificação; indicação de Pró-Reitoria com maior afinidade com a proposta; áreas temáticas de pesquisa e extensão; início da implantação do núcleo; resumo da proposta; justificativa; objetivos; grupos de pesquisa, programas e projetos que compõem o núcleo; estrutura organizacional; metas de produção acadêmica; e regimento interno (anexo correspondente às Fls. 12 a 20). Os autos foram protocolizados junto à Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira, onde estará vinculado, e, posteriormente, encaminhados ao Colegiado Regional para apreciação e emissão de parecer.

CONSIDERANDO: que a proposta foi devidamente instrumentalizada, preenchendo os requisitos formais para sua apreciação em primeira instância pelo Colegiado Regional;

CONSIDERANDO: que a institucionalização do núcleo não contraria a normatização interna da Instituição, estando de acordo com a Resolução nº 025/2016 – CONEPE;

CONSIDERANDO: a importância da proposta no que se refere à (i) congregação de docentes, discentes e servidores da UNEMAT, de diferentes formações e áreas de atuação, para o desenvolvimento de conhecimentos pertinentes e para fomentar o trabalho conjunto de natureza interdisciplinar e transdisciplinar sobre o mundo do trabalho; (ii) ao desenvolvimento de estudos e ações que abordem a educação e a formação profissional, saúde e trabalho, incubadoras de empreendimentos e economia solidária, trabalho infantojuvenil, discriminação no mundo do trabalho, reestruturação produtiva, desemprego, relações do trabalho e demais temas derivados do mundo do trabalho, tanto nos espaços do campo quanto dos espaços urbanos; e (iii) promoção de cooperação entre pesquisadores congregando particularidades de diversos setores, departamentos e cursos, no sentido de desenvolver estudos, pesquisas e outras ações sobre o mundo do trabalho, de acordo com programas, projetos e demais propostas institucionais ou, em atendimento às demandas das entidades sindicais, instituições governamentais e outras organizações e movimentos sociais;

CONSIDERANDO: a disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do núcleo, conforme demonstrado na proposta, inclusive pelo fato dos projetos a ele vinculados já estarem estruturados;

PARECER: O Presidente *pro tempore* (Portaria nº 190/2018-REITORIA) do Colegiado Regional do Campus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara parecer *ad referendum* **FAVORÁVEL** à institucionalização do núcleo de ensino, pesquisa e extensão “Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho - UNITRABALHO”, sob coordenação do Professor Doutor Laudemir Luiz Zart, contínuo, a partir da data de sua institucionalização pela PROEC.

SMJ. É o PARECER.



PROF. DR. SAMUEL LAUDELINO SILVA
Diretor de Unidade Reg. Político
Pedagógico e Financeiro - *pro tempore*
UNEMAT - CÁCERES
Portaria nº 190/2018

Cáceres-MT, 07 de fevereiro de 2018.

Despacho: Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) para apreciação.

Ofício Nº. 035/2018-PROEC

Cáceres-MT, 14 de fevereiro 2018.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 36408/2018 que consta a proposta de re-institucionalização atendendo a Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão “**Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho – UNITRABALHO**”, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

PARECER Nº 018/2017 – PRPPG – SAPES

ASSUNTO: Proposta de readequação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão “Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do mundo do Trabalho – UNITRABALHO”.

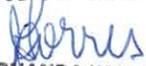
PARTES INTERESSADAS: Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart

Campus Universitário de Cáceres

HISTÓRICO: O Processo nº 36408/2018, do Campus Universitário de Cáceres, trata-se da proposta de readequação do “Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do mundo do Trabalho – UNITRABALHO”, tendo como coordenador o Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart. O referido núcleo tem como foco, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão relativas ao mundo do trabalho e como objetivo principal, a análise, a geração e o desenvolvimento da cultura da solidariedade e das práticas sociais de cooperação via a organização e a formação de coletividades. O processo foi analisado, e observou-se que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 20 da Resolução n. 025/2016-CONEP e obteve favorável da Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro do Campus Universitário de Cáceres, onde estará vinculado.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 36408/2018 e estando de acordo com a Resolução nº 025/2016 - CONEP no uso de suas atribuições legais exara **PARECER FAVORÁVEL** à proposta de readequação do “Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do mundo do Trabalho – UNITRABALHO”.

Este é o nosso parecer.


LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Sup. de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa

UNEMAT - PRPPG
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESQUISA
Av. Tancredo Neves nº 1095, Cavalhada II
CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Tel: (65) 3221-0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

Cáceres - MT, 16 de fevereiro de 2018.


Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso

Ofício Nº. 042/2017-PROEC

Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2018

Ilma. Sra.

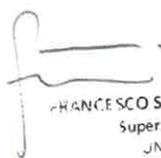
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 36408/2018 que consta a proposta de readequação atendendo a Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão “**Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho – UNITRABALHO**”, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCISCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Recebi em
21/02/2018 Belu

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso

Parecer nº 035/2018 – PROEG/ATA

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres
Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho -
UNITRABALHO
Prof. Laudemir Luiz Zart

Assunto: Institucionalização do Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho - UNITRABALHO

HISTÓRICO: Trata-se do processo protocolado sob o N.º 36408/2018 referente à Institucionalização do Núcleo de Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho - UNITRABALHO, no Câmpus Jane Vanini - Cáceres. O Núcleo irá integrar discentes, docentes, pesquisadores e extensionistas de forma a estabelecer o conhecimento em ampla interlocução com as práticas relativas ao mundo do trabalho a nível local, de forma a incentivar, articular o ensino e orientar ao desenvolvimento de projetos de formação para gerar tempos e espaços de “democracia cognitiva”, socializando conhecimentos e educando pensamentos críticos e propositivos para a construção social ampliada da ciência pertinente. O referido Núcleo tem como objetivo desenvolver estudos e ações que abordem a educação e a formação profissional, saúde e trabalho, tanto nos espaços do campo quanto dos espaços urbanos; Promover a cooperação entre os pesquisadores de diversos setores, desta forma atendendo demanda das entidades sindicais, instituições governamentais e movimentos sociais, dentre vários outros. Constam nos autos do processo: Ofício 005/2018; Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - Resolução nº 25/2016 – CONEPE; Rascunho de uma Resolução com o Regimento Interno do Núcleo; Parecer *Ad Referendum* 019/2018- Direção do Câmpus; Ofício 035/2018- PROEC; Parecer 018/2017 – PRPPG-SAPES.

PARECER:

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria exara Parecer **Favorável** à adequação e Institucionalização Núcleo de

Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho - UNITRABALHO,
vinculado ao

Câmpus Jane Vanini - Cáceres, e acredita que o Núcleo colaborará com o crescimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro dos Cursos de Graduação ofertados no Câmpus.

Cáceres, 22 de fevereiro de 2018.


Maria Izabel dos Santos
Assess. Técnica Administrativa
UNEMAT - PROEG
Portaria 2019/2015

Encaminhe-se a PROEC para encaminhamentos.

PARECER Nº. 002/2018-PROEC AD REFERENDUM

Edital:	Nº 015/2017/PROEC
Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Cáceres/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PROEC
NÚCLEO:	UNITRABALHO - Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho
Área Temática da Extensão:	Cultura/Direitos Humanos e Justiça/Educação/Trabalho
Área Temática da Pesquisa:	Ciências Humanas/Sociais Aplicadas
Coordenador:	Prof. Laudemir Luiz Zart
Membros:	Profª. Lóriége Pessoa Bitencourt Prof. João Ivo Puhl Profª. Heloisa Salles Gentil Prof. José Ferreira da Costa Profª. Dinairan Dantas Souza Profª. Tânia Paula da Silva Profª. Ilma Ferreira Machado
Vigência da proposta:	A partir da aprovação pelo CONEPE

HISTÓRICO:

Processo Nº 36408/2018 que trata da readequação do **UNITRABALHO - Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho** vinculado ao Edital Nº 015/2017/PROEC de fluxo contínuo para chamada de propostas de extensão da PROEC, sem ônus para a UNEMAT, em atendimento a Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivos: *congregar docentes, discentes e servidores da UNEMAT, de diferentes formações e áreas de atuação, para o desenvolvimento de conhecimentos pertinentes e para fomentar o trabalho conjunto de natureza interdisciplinar e transdisciplinar sobre o mundo do trabalho; desenvolver estudos e ações que abordem a educação e a formação profissional, saúde e trabalho, incubadoras de empreendimentos de economia solidária, trabalho infante-juvenil, discriminação no mundo do trabalho, reestruturação produtiva, desemprego, relações do trabalho e demais temas derivados do mundo do trabalho, tanto nos espaços do campo quanto dos espaços urbanos; promover a cooperação entre pesquisadores/as congregando participantes de diversos setores, departamentos e cursos, no sentido de desenvolver estudos, pesquisas e outras ações sobre o mundo do trabalho, de acordo com programas, projetos e demais propostas institucionais ou, em atendimento às demandas das entidades sindicais, instituições governamentais e outras organizações e movimentos sociais.*

Consta nos autos do processo, Ofício Nº 005/2018 – 25/01/2018, Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, Parecer Ad Referendum Nº 019/2018 – Colegiado Regional de Cáceres, Ofício Nº 035/2018/PROEC – 14/02/2018, Parecer Nº 018/2018 – PRPPG/SAPES, Ofício Nº 042/2018/PROEC – 21/02/2018, Parecer Nº 035/2018 – PROEG/ATA.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



CONSIDERANDO a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo, e o Art. 22 "Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo" conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, e as informações supracitadas, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** a readequação e a institucionalização do **UNITRABALHO - Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho** vinculado ao Campus Universitário de Cáceres. Este é o parecer.

Encaminhe-se a Assessoria Superior de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados – ASSOC para análise e encaminhamento ao CONEPE.

Cáceres, 27 de fevereiro de 2018.


ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Per.aria nº 216/2017

A

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso